

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 59/2002

Sobre o Projeto de Lei nº 63/2002-E.

Relator: Ver. Ari Anunciação

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 63/2002-E, através do qual seu autor pretende alterar a lei municipal nº 1.113/97 que intitui o Conselho Tutelar.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela sua constitucionalidade e legalidade.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Paulo Unfer: vota com o relator.

Ver. Vilson Dias: vota com o relator.

Agudo, 26 de dezembro de 2002.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Paulo Unfer

Ari Anunciação